

Ata n.º 5

Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia **19 de fevereiro de 2026**, pelas 10h00, no município da Mealhada reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. CIM Viseu Dão Lafões - Manifestação de Pesar e Solidariedade – Para conhecimento
- 1.2. ANMP – Depressão Kristin – Dúvidas adicionais sobre a RCM n.º 17 -A , 03 de fevereiro – Para conhecimento
- 1.3. Município da Lousã – Voto de reconhecimento – Para conhecimento
- 1.4. Registo de Transparência - Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro - – Para conhecimento

2. Propostas

- 2.1. Convite ULS CBR e ULS Baixo Mondego para integrar CEDI – Para deliberação
- 2.2. Nota de Pesar sobre as vítimas da tempestade – Para deliberação

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

- 3.1.1. Remuneração Adicional para Recursos Humanos que participam em feiras – Para deliberação
- 3.1.2. Ajudas de Custo e Deslocações em Viatura Própria – Para deliberação
- 3.1.3. Gastos Adicionais Gabinete de Comunicação e Imagem - Para deliberação

3.2. Unidade de Proteção Civil

- 3.2.1. Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro - Normas técnicas relativas à gestão de combustível - Para conhecimento
- 3.2.2. Calendarização +Climagir - Para conhecimento
- 3.2.3. Medidas excecionais na sequência da tempestade “Kristin” – regime de apoios, linhas de crédito e criação de Estrutura de Missão - Para conhecimento
- 3.2.4. Tempestade Kristin - Doações - Para deliberação
- 3.2.5. Aprovação de Candidatura SOILSTICE - HORIZON-MISS-2025-05-SOIL-09 - Para deliberação
- 3.2.6. Levantamento de Danos - Produção de relatório sobre os impactos das condições meteorológicas adversas no território da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

- 3.3.1. Portugal Nação Global – Para deliberação
- 3.3.2. PT2030 | Descarbonização e Eficiência Energética – Para conhecimento

- 3.3.3.** Aviso Centro2030-2026-4 — Sistema de Incentivos de Base Territorial - Para conhecimento
- 3.3.4.** Candidaturas abertas ao Aviso COMPETE2030-2026-2 – STEP – Inovação Produtiva – Energia - Para conhecimento
- 3.3.5.** Candidaturas abertas ao Aviso COMPETE2030-2026-1 – STEP – I&D&I Empresarial | Energia - Para conhecimento
- 3.3.6.** Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2026-2 – STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia - Para conhecimento
- 3.3.7.** Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2026-3 – STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia - Para conhecimento

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

- 4.1.1.1.** 4.ª Alteração Orçamental 2026 – Para ratificação
- 4.1.1.2.** 5.ª Alteração Orçamental 2026 – Para deliberação

4.1.2. Tesouraria

- 4.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

4.1.3. Central de Compras

- 4.1.3.1.** Central de Compras – Ponto de situação – Para conhecimento

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

- 4.2.1.1.** Revogação da proposta n.º 13/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de técnico/a Superior - Unidade de Desenvolvimento Económico - para ratificação
- 4.2.1.2.** Proposta 15/2026 - Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo para a Unidade de Desenvolvimento Económico - Turismo e cultura - Para ratificação e deliberação
- 4.2.1.3.** Proposta 16/2026 - Mobilidade Intercategorias de trabalhador - Unidade de Proteção Civil - para deliberação
- 4.2.1.4.** Proposta 17/2026 - Recrutamento de Assistente Operacional- Sapador Florestal - para a Unidade de Proteção Civil - para deliberação
- 4.2.1.5.** Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo certo para a Unidade de Mobilidade e Transportes, com recurso a Reserva de Recrutamento - para ratificação
- 4.2.1.6.** Proposta 20/2026 - Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo certo - Unidade de Mobilidade e Transportes - para deliberação

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

- 4.3.1.** Termo de aceitação da operação - Programa Regional de Capacitação para a Inclusão – Para deliberação
- 4.3.2.** Manual de Procedimentos para gestão do catálogo regional - BiblioLED Região de Coimbra. - Para deliberação

4.3.3. Rede de CP e CEF no ano letivo 2026-2027 - Matrizes SANQ e aprofundamento regional - Para ratificação

4.3.4. MIPIM 2026 – The Global Urban Festival – Para deliberação

4.3.5. Europe Direct Região de Coimbra e Leiria - aprovação do projeto - Para deliberação

4.3.6. Apresentação do Programa BTL - Para conhecimento

4.3.7. Integração da Região de Coimbra na Rede Internacional de Destinos Turísticos de Piratas e Corsários - Para deliberação

4.3.8. Plano de ação EEC Náutica do Centro de Portugal - Para conhecimento

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Cláusulas 56.^a e 57.^a dos Contratos n.º 77 (Lote 1) n.º 78 (Lote 2) e n.º 79 (Lote 3) – Para deliberação

5.1.2. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de agosto e setembro de 2025 – Para deliberação

5.1.3. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – dezembro 2025 - – Para deliberação

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mortágua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração de Antiga Escola Primária de Mortágua – 10 Fogos” – Para ratificação

5.2.2. Protocolo de Cooperação com IRHU: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC – Ponto de situação – Para conhecimento

5.2.3. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Soure no âmbito do Projeto C-REST - Para ratificação

5.2.4. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede (Lemedo, Guimera e Edifício Antonio Jose de Almeida e Rovisco Pais) no âmbito do Projeto C-REST - para deliberação

5.2.5. Município de Mortágua – Moção “Pela defesa do nó da Lagoa Azul como solução estratégica de ligação do Concelho de Mortágua ao IP3” - Para conhecimento

5.2.6. CIM Região de Coimbra_412_2026-02-13_Encerramento da EN110 – Para conhecimento

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Alteração n.º 2 ao Aviso CENTRO2030-2024-37 - Proteção civil e gestão integrada de riscos - ITI CIM – Para conhecimento

6.2. Calls para 2026 do Cluster 5 | Horizon Europe - Para conhecimento

6.3. Programa Regional CENTRO 2030 / ITI - CIM: metas de execução para 2026 - Para conhecimento

6.4. Registo n. 1428/MAEN/2026 - Despacho n. 25/MAEN/2026 - Procedimento concursal para a construção e exploração do Empreendimento de Fins Múltiplos de Girabolhos – Para conhecimento

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 23ª Alteração – Soure – Para deliberação

À hora anunciada na convocatória, a Presidente do Conselho Intermunicipal, Helena Teodósio, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Abrunhosa;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Vítor Eugénio das Neves Carvalho;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mira, Tiago Daniel Castro da Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, José Miguel Ramos Ferreira;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Rui Miguel Freire Mendes Fernandes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Nuno Alexandre Figueiredo Neves.

Estiveram igualmente presentes o Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Manuel Domingues, o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

A Presidente do CI iniciou a reunião agradecendo a receção ao seu homólogo da Mealhada e destacou a colaboração entre municípios, bombeiros e proteção civil durante as recentes intempéries.

O Presidente da CM de Mealhada reforçou a importância da cooperação regional e agradeceu o apoio recebido, mencionando também os desafios enfrentados durante o Carnaval devido ao mau tempo.

A Presidente do CI acrescentou que, apesar das dificuldades recentes, houve grande coordenação entre municípios, GNR, bombeiros e autoridades, destacando também o trabalho do Secretário

Executivo. Referiu ainda a importância da presença do Sr. Presidente da República e do apoio de ministros nas áreas afetadas.

No final, abordou a questão das portagens e esclareceu que ainda não há decisão sobre custeio pela CIM da Região de Coimbra. Mencionou que a ANMP defende a prorrogação ou criação de um regime excecional de isenção de portagens, considerando os constrangimentos nas vias alternativas e os impactos para populações e empresas. A questão será analisada em conjunto pelos municípios antes de qualquer deliberação.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal informando que decorrem intensas articulações com as entidades envolvidas no processo de recuperação na sequência da tempestade, salientando que, até ao momento, apenas os danos diretamente associados à tempestade Kristin são elegíveis para apoios. Persistem, contudo, dúvidas por clarificar, nomeadamente quanto ao âmbito geográfico dos municípios abrangidos e à tipologia de riscos considerados, aspetos que deverão ser definidos em breve pelo Governo.

Foi referido que os apoios inicialmente anunciados se revelam insuficientes face à dimensão real dos prejuízos. Encontra-se em preparação um modelo de análise de candidaturas a apoios até 5.000€ e 10.000€, a realizar pelas CIM em articulação com a estrutura de missão, prevendo-se a mobilização de cerca de 31 técnicos. Já foram submetidas mais de 10.000 candidaturas na Região Centro, incluindo cerca de 1.400 na CIM da Região de Coimbra.

Anunciou o agendamento de uma reunião técnica com a CCDRC para uniformização de procedimentos. O processo está organizado em várias dimensões (ambiental, empresas, agricultura e florestas), com levantamentos distintos.

Relativamente à agricultura, foram apresentados dados preliminares de candidaturas e montantes de apoio por município. Na fileira florestal, destacou-se o elevado impacto económico e o risco acrescido associado à acumulação de material lenhoso, com prejuízos significativos estimados.

No que respeita às empresas, o reporte de prejuízos ascendia a cerca de 12 milhões de euros (dados de 13 de fevereiro), reconhecendo-se que este valor está subestimado.

Por fim, foi sublinhada a necessidade de reporte agregado de danos pelas CIM, com vista à futura negociação de apoios, apontando-se como data indicativa para o primeiro levantamento o prazo de cerca de uma semana.

A Presidente da CM de Coimbra iniciou a sua intervenção com um agradecimento à Presidente da CIM e a todos os municípios pela solidariedade e cooperação demonstradas, especialmente nos momentos de maior pressão sentidos em alguns territórios.

Colocou dúvidas quanto ao enquadramento e responsabilidades dos municípios no levantamento de danos, entendendo que deverão reportar prejuízos relativos a infraestruturas e equipamentos municipais, incluindo áreas como cultura, IPSS e desporto, mas não no que respeita a empresas ou agricultura.

Salientou preocupações quanto à limitação atual dos apoios aos danos decorrentes da tempestade Kristin, referindo que outros eventos recentes ainda não estão contemplados. Destacou ainda a elevada dimensão dos prejuízos municipais, nomeadamente ao nível das estradas e equipamentos, que representam um impacto significativo nos orçamentos locais.

Alertou para a necessidade de prudência na estimativa de valores, sublinhando que nem sempre os montantes reportados correspondem à execução efetiva dos apoios. Referiu também que a avaliação de danos em empresas é complexa e não deve ser da responsabilidade dos municípios.

Por fim, enfatizou a urgência de clarificação quanto aos instrumentos de apoio disponíveis (nomeadamente se serão a fundo perdido ou empréstimos e respetivas condições), de forma a permitir o adequado planeamento municipal, incluindo revisões orçamentais e lançamento de procedimentos. Concluiu, questionando a ausência de definição concreta dos apoios nesta fase.

O Presidente da CM de Tábua apresentou cumprimentos e destacou o espírito de cooperação e solidariedade entre os municípios no âmbito da CIM. Manifestou preocupação com a falta de informação clara sobre os apoios disponíveis, referindo não ter condições para incentivar os municípios a submeter candidaturas sem conhecer os critérios e tipologia de apoios, defendendo a necessidade urgente de clarificação sobre o enquadramento (calamidade/contingência) e os níveis de financiamento.

Sublinhou que os danos em infraestruturas, nomeadamente viárias, devem ter tratamento específico, dado o impacto transversal em todos os municípios.

Apresentou, ainda, preocupações em quatro áreas principais: Pontes – indefinição de responsabilidades, nomeadamente em casos de desclassificação por parte da Infraestruturas de Portugal, e falta de manutenção, propondo uma abordagem conjunta pela CIM. PRR – ausência de informação sobre eventuais prorrogações de prazos, face a constrangimentos já reportados por empreiteiros devido aos danos sofridos. Programa 1.º Direito – risco de incumprimento dos prazos (junho de 2026), com consequente redução da taxa de financiamento, sugerindo a criação de mecanismos municipais para colmatar eventuais quebras de comparticipação. Habitação – necessidade de acautelar mecanismos legais que evitem a alienação dos imóveis após intervenção financiada, garantindo a finalidade social dos apoios.

Concluiu reforçando a necessidade de orientação clara e atempada para apoiar a atuação dos municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu a posição da CIM de Leiria relativamente às portagens, que consiste em permitir que o trânsito em estradas danificadas seja desviado para autoestradas sem pagamento de portagem. Salientou que esta medida é apresentada como estímulo à atividade económica, mas levanta várias dúvidas práticas e legais.

Concluiu que, embora a intenção política seja clara, a execução prática e a fundamentação legal suscitam sérias dúvidas.

O Presidente da CM de Soure iniciou agradecendo a solidariedade e apoio recebidos, destacando especialmente a atuação de técnicos como eletricitas, que permitiram ligar 21 geradores durante os eventos recentes.

Abordou dois pontos principais: os apoios insuficientes para pequenos comerciantes destacando que este grupo não possui enquadramento nas medidas atuais, como o lay-off, apesar de terem perdido várias semanas de atividade. Ressaltou também que os equipamentos desportivos ainda carecem de mapeamento e acompanhamento. Clarificação e harmonização de critérios de apoio apontando a necessidade de definição clara sobre quais danos são elegíveis, incluindo casos específicos como anexos de habitações. Alertou para inconsistências nas FAQs fornecidas e defendeu a harmonização dos critérios entre municípios.

Manifestou ainda preocupação com o foco em questões de autoestradas, considerando-as secundárias face à gravidade da calamidade e à necessidade de concentração em temas prioritários, como os danos e apoios às populações afetadas.

Enfaticou que as vistorias e validação de apoios até 5.000 euros já estão em curso, mas que a clareza sobre os apoios mais complexos ainda é necessária para orientar as decisões municipais.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho iniciou a sua intervenção agradecendo à Presidente da CIM RC, aos autarcas e a todas as entidades de proteção civil pela solidariedade e eficácia demonstradas durante a situação vivida, destacando a importância da cooperação entre municípios.

Relativamente à questão das portagens, referiu ter inicialmente defendido a sua manutenção, mas reconsidera agora essa posição, entendendo que poderá não ser estratégico criar um conflito com o Governo, sobretudo tendo em conta o reduzido impacto da medida no território, apesar de Montemor ter sido um dos concelhos afetados.

Sublinhou como prioridade a necessidade de clarificação dos apoios e das intervenções nas infraestruturas, considerando este o aspeto mais relevante no momento.

Por fim, alertou para preocupações relacionadas com o funcionamento de infraestruturas hidráulicas no concelho, nomeadamente diques e sistemas associados, cuja operação e riscos não são suficientemente compreendidos. Defendeu a necessidade de maior esclarecimento público sobre estas estruturas e os seus impactos potenciais, sublinhando que a situação poderia ter tido consequências mais graves.

A Presidente do CI propôs a emissão de um comunicado sobre o tema em discussão, atendendo também ao interesse manifestado pela comunicação social.

Sugeriu que o conteúdo do comunicado seja centrado na necessidade de clarificação urgente, por parte do Governo, das intervenções na rede viária, consideradas prioritárias.

Propôs ainda que seja elaborado um texto a submeter posteriormente à validação de todos os membros do CI.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal retomando a questão das infraestruturas, apontadas pelo Sr. Presidente da CM de Tábua dada a sua urgência. Referiu que o Governo solicitou

ao LNEC a realização de vistorias às infraestruturas críticas, mas que esta entidade já manifestou limitações de recursos para responder, mesmo no âmbito da administração central quanto mais municipais.

Recordou que a CIM dispõe de um acordo-quadro já estabelecido, que permite aos municípios recorrer a serviços de avaliação de risco, suportados pelos respetivos orçamentos municipais.

Sublinhou a necessidade de clarificar responsabilidades relativamente a infraestruturas situadas em vias desclassificadas, nomeadamente pontes e outras obras de arte, questionando se estas permanecem sob responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Defendeu que esta clarificação deve ser solicitada com urgência. Para situações em que não subsistam dúvidas quanto à necessidade de avaliação, referiu que os municípios poderão recorrer ao mecanismo já existente para realização de vistorias de segurança.

O Presidente da CM da Mealhada acrescentou a necessidade de incluir no pedido de clarificação as responsabilidades sobre infraestruturas como passagens superiores e inferiores, nomeadamente as associadas à linha férrea, cuja manutenção levanta dúvidas, devendo estas situações constar do documento a remeter às entidades competentes.

Por seu turno Presidente da CM de Penela iniciou a sua intervenção com agradecimentos à CIM e às entidades de proteção civil pelo apoio prestado durante as intempéries.

Alertou para a grave situação no concelho, resultante da derrocada do antigo IC3, que provocou o corte de ligações essenciais, obrigando a desvios significativos (de 2 km para cerca de 12 km), com forte impacto na mobilidade, nomeadamente nos transportes escolares. Referiu ainda a sobrecarga de estradas secundárias, prevendo a sua rápida degradação.

Destacou também os impactos económicos, nomeadamente em empresas e comércio local, e a ausência de perspetivas de intervenção por parte da Infraestruturas de Portugal. Sublinhou a urgência de soluções e apoios, considerando que a situação está a causar prejuízos significativos à população e à atividade económica do concelho.

O Presidente da CM de Soure dirigiu-se aos presentes alertando para a necessidade de atenção política às implicações das revisões dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente no âmbito dos PDM, na sequência dos recentes eventos.

Manifestou preocupação com a eventual imposição de restrições excessivas à construção em leitos de cheia, referindo que tais orientações podem ter impactos muito negativos nos territórios, sobretudo em zonas historicamente ocupadas e consolidadas.

Partilhou a experiência recente da revisão do PDM de Soure, destacando que evitou a integração de novas condicionantes mais restritivas, que poderiam inviabilizar intervenções em áreas urbanas existentes.

Alertou para o risco de, na sequência desta situação, surgirem novas limitações que penalizem significativamente os municípios, à semelhança do que ocorreu com a classificação de áreas de risco de incêndio no passado.

Concluiu sublinhando a importância de acompanhar e intervir neste debate, de forma a salvaguardar os interesses e a viabilidade dos territórios afetados.

Usou da palavra o Presidente da CM de Penacova reforçando que a principal prioridade é a clarificação, por parte do Governo, dos apoios disponíveis para os municípios, em particular para a reparação da rede viária.

Destacou a situação crítica no concelho, com sete estradas interrompidas (cinco municipais e duas nacionais), algumas com impacto direto na atividade económica, nomeadamente numa unidade industrial impedida de escoar a produção.

Referiu as dificuldades em encontrar soluções imediatas, apesar dos contactos realizados com várias entidades, sublinhando que a reconstrução destas infraestruturas exige tempo e recursos significativos. Defendeu que os apoios à rede viária devem assumir carácter excecional e não sobrecarregar os orçamentos municipais, apelando a uma resposta clara e urgente por parte do Governo.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital iniciou a intervenção expressando solidariedade para com os municípios mais afetados, recordando que vários territórios ainda se encontram em recuperação dos incêndios recentes, agravados agora pelas intempéries.

Destacou a gravidade dos danos no concelho, nomeadamente deslizamentos de encostas, impactos em rios, praias fluviais, infraestruturas turísticas e, sobretudo, na rede viária. Referiu que o município se encontra em estado de contingência, não estando abrangido pelo regime de calamidade, o que limita o acesso a apoios, apesar das candidaturas submetidas por empresas e setor agrícola.

Sublinhou a incerteza quanto aos apoios disponíveis, o que gera dificuldades na orientação da população e dos agentes económicos.

No domínio das infraestruturas, relatou situações críticas, incluindo abatimentos de estradas (17 ocorrências identificadas), com impacto significativo na mobilidade, transportes escolares e funcionamento de serviços. Destacou um caso grave de colapso de via com risco de acidente mortal e custos elevados de reparação.

Referiu ainda danos em equipamentos públicos, desportivos e agrícolas, bem como a degradação de património e espaços turísticos.

Alertou para a dificuldade de resposta municipal face à ausência de apoios e ao impacto financeiro das intervenções necessárias, sublinhando o risco reputacional junto da população. Por fim, levantou dúvidas quanto à responsabilidade sobre infraestruturas como pontes em vias desclassificadas, alertando para o elevado custo de eventual intervenção municipal.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo manifestando concordância com as intervenções anteriores, destacando a importância de centrar o debate nas questões estruturais e não em medidas de menor impacto, como as portagens.

Apresentou a situação crítica do concelho, com 6 vias totalmente interditas e 27 com circulação condicionada, maioritariamente de responsabilidade municipal, algumas com danos de elevada

gravidade. Alertou para o impacto significativo na mobilidade, no acesso a localidades e na atividade económica, sublinhando a incapacidade financeira do município para responder a estas situações.

Defendeu que o Governo deve garantir apoio firme e inegociável para a recuperação da rede viária, considerando esta a prioridade absoluta, devendo os restantes apoios ser objeto de eventual negociação.

Adicionalmente, alertou para o risco crescente na área florestal, defendendo a necessidade urgente de medidas de limpeza e gestão de combustível, sob pena de agravamento do risco de incêndios a curto prazo.

Concluiu reforçando a necessidade de respostas claras e robustas, ajustadas à dimensão dos danos verificados.

O Vereador da CM da Figueira da Foz apresentou uma preocupação prática relacionada com o funcionamento dos transportes públicos durante a situação de calamidade, criticando a atuação da empresa Busway, que suspendeu alguns serviços, nomeadamente o transporte de alunos, obrigando o município a recorrer a soluções alternativas.

Referiu ainda constrangimentos na ligação Figueira-Coimbra, entretanto parcialmente restabelecida, e os impactos na mobilidade de estudantes.

Sublinhou que a questão das autoestradas não constitui prioridade para o território, face a problemas mais urgentes.

Destacou a gravidade da situação no concelho, com danos significativos na rede viária e agravamento da erosão costeira devido às tempestades.

Alertou também para problemas estruturais nas estradas afetadas por inundações, nomeadamente o enfraquecimento das bermas, que poderá originar degradação futura caso não haja intervenção atempada.

Por seu lado o Presidente da CM de Góis saudou a Presidente da CIM e o anfitrião, subscrevendo as intervenções anteriores. Destacou os impactos nas estradas municipais, várias estradas abateram completamente, incluindo a ligação entre Góis e Arganil, que atualmente só funciona por uma estrada secundária, estreita e controlada por semáforo, afetando transportes escolares, empresários florestais e trabalhadores.

Evidenciou preocupação com incêndios futuros alertando que, se medidas estruturais não forem tomadas, os problemas enfrentados nas tempestades atuais se repetirão no Verão com o risco de incêndios.

Destacou os problemas nos rios e cursos de água mencionando a degradação das margens, açudes, galerias agrícolas e arvoredos, citando o Rio Ceira como exemplo de rio “selvagem” que carece de intervenção. Destacou a necessidade de a APA e o Governo avaliarem e intervirem nos rios para prevenir problemas futuros, incluindo proliferação de algas nas praias fluviais.

Referiu os investimentos municipais insuficientes salientando que os municípios concentram recursos em espaços isolados, como praias fluviais, sem resolver a degradação geral dos rios.

Em síntese, enfatizou a necessidade urgente de intervenção estrutural em estradas e rios, com apoio institucional, para evitar repetição dos problemas provocados pelas tempestades e minimizar riscos futuros, especialmente incêndios.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que relativamente às questões colocadas pelos Presidentes, foi referido que, apesar de se tratar de uma ideia já várias vezes mencionada, seria prudente começar, logo que possível e dentro das disponibilidades existentes, a preparar os projetos necessários à recuperação futura. Salientou que, independentemente do instrumento financeiro que venha a ser criado ou da rapidez do processo, a existência antecipada de projetos permitirá acelerar a reposição da normalidade. Mesmo que os meios financeiros estivessem imediatamente disponíveis, continuaria a existir um percurso administrativo e processual a cumprir, ainda que com procedimentos de contratação pública diferenciados.

Foi também alertado que, num futuro próximo, todas as entidades irão procurar os mesmos projetistas e equipas técnicas, razão pela qual se considera aconselhável iniciar desde já esse trabalho preparatório. Por fim, foi manifestada disponibilidade para colaborar em tudo o que venha a ser necessário.

Esclareceu que as situações aqui referidas pelos autarcas dos municípios de Oliveira do Hospital e da Figueira da Foz, relativamente às disrupções no serviço de transportes públicos eram distintas. Foi explicado que existe atualmente um contrato de serviço público com uma determinada produção quilométrica prevista, mas que essa produção aumentou drasticamente devido aos inúmeros desvios necessários, os quais se encontram fora do âmbito contratual. Essa circunstância foi apontada como mais uma questão a considerar na futura avaliação global da situação, tendo já sido devidamente reportada.

Relativamente às questões levantadas pelo Vereador da Câmara da Figueira da Foz, foi referido que se tratavam de situações pontuais, das quais apenas naquele momento se tomou conhecimento. Ainda assim, recordou-se que, diariamente, tiveram de ser feitos sucessivos ajustes operacionais em função do encerramento de estradas, muitas vezes decididos de forma repentina, sobretudo nos territórios do Baixo Mondego. Foi mencionado que, no centro de operações, as decisões dependiam constantemente da evolução das cotas e das condições de segurança existentes.

Foi também referido que houve situações em que os motoristas se recusaram a realizar determinados serviços por considerarem não estarem reunidas condições de segurança, admitindo fazê-lo apenas mediante ordem escrita, que nunca chegou a ser dada.

Além disso, destacou-se a situação das zonas mais montanhosas, onde as vias alternativas disponíveis não têm capacidade para a circulação de autocarros. Nesse contexto, recordou as palavras do Presidente da CM de Oliveira do Hospital que está a ser necessário criar sistemas de transbordo para assegurar o acesso a localidades atualmente servidas por táxi, uma vez que os autocarros não conseguem circular nessas vias. Sublinhou ainda que algumas destas condicionantes deverão manter-se por um longo período, dado que várias estradas continuarão intransitáveis.

Sublinhou existir uma questão de natureza mais abrangente que deve ser tratada com prioridade, a colocação do pedido de esclarecimento sobre datas concretas e formas de operacionalização dos diversos mecanismos de apoio, no âmbito das competências dos municípios e dos diferentes níveis de intervenção, nomeadamente no que respeita a vias, equipamentos públicos e outros bens afetados. Explicou que, estando a ser identificados vários elementos e estando a situação a ser enquadrada em diferentes instrumentos, é necessário proceder a uma maior clarificação e afinação dos mecanismos existentes, de forma a garantir respostas cada vez mais claras e objetivas.

Por fim, salientou que esta será uma das principais prioridades, sobretudo no que respeita às estradas e vias, consideradas a questão mais urgente para a reposição da normalidade, na medida em que isso possa ser assim interpretado.

Foi referido pela Presidente da CM de Coimbra que, embora as vias sejam naturalmente as situações em que a gestão de seguros é mais complexa, existem também prejuízos significativos noutros equipamentos municipais.

Deu como exemplo o caso do cemitério da Conchada, onde se registaram danos avaliados em cerca de 2 milhões de euros, bem como outras infraestruturas onde não está a ser possível obter cobertura de seguros. Foi ainda mencionado que existem situações juridicamente complexas, nomeadamente danos em equipamentos municipais provocados por quedas em propriedade privada, referindo-se o caso da cerca de Santo Agostinho, que terá causado prejuízos relevantes no mercado. Foi sublinhado que, em determinados casos, mesmo tratando-se de danos em propriedade privada, a recuperação de equipamentos e da funcionalidade urbana poderá exigir intervenção da Câmara Municipal, o que implica a necessidade de apoio financeiro adequado.

Alertou ainda para o facto de os seguros não cobrirem todas as situações, existindo várias zonas cinzentas típicas deste tipo de catástrofes, com especificidades que dificultam o enquadramento e a compensação integral dos danos. Foi deixada a nota de que estes casos devem ser devidamente considerados e não excluídos dos mecanismos de apoio.

Foi transmitido pelo Secretário Executivo que uma das questões em análise se relaciona, ainda que indiretamente, com a resposta operacional inicial à situação, destacando-se o papel das equipas e brigadas de sapadores florestais, consideradas fundamentais nessa fase.

Referiu que, recentemente, ocorreu uma reunião muito tensa com o ICNF, na qual foi comunicada a decisão daquele organismo de deixar de permitir, na prática, a mobilização dessas equipas para determinadas respostas. Essa posição foi considerada inadmissível. A reunião foi particularmente difícil, tendo sido discutidos também casos em que alguns municípios alegam não ter mobilizado equipas, estando agora a ponderar solicitar o reembolso dos custos associados. Ainda assim, foi defendido que, enquanto houver municípios em necessidade, e estando garantida a cobertura dos custos, as equipas devem continuar a ser mobilizadas.

Foi sublinhado que, apesar de existirem limitações legais invocadas pelo ICNF, nomeadamente quanto ao enquadramento das atividades e à sua não previsão em determinados instrumentos legais, a

situação atual é de exceção, existindo um estado de calamidade, um plano distrital de emergência ativo e planos municipais igualmente em vigor.

Nesse sentido, foi defendido que, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, estas equipas, enquanto agentes de proteção civil, deveriam poder ser mobilizadas. Foi ainda referido que o desacordo do ICNF sobre esta interpretação está a gerar uma situação de conflito institucional que deverá continuar a ter desenvolvimento.

ERSAR - ERSUC

Prosseguiu a sua intervenção recordando o envio a todos os autarcas da minuta, articulada pelo município da Mealhada, relativa à pronúncia a apresentar à ERSAR sobre a decisão dos proveitos permitidos da ERSUC para 2025-2027, no âmbito de uma reclamação administrativa.

Foi solicitado que, caso concordem, os municípios subscrevam o documento, que já foi enviado a todos e indicado que no próximo Conselho Intermunicipal, as equipas jurídicas irão apresentar a estratégia de litigância em preparação, incluindo o enquadramento junto do Tribunal de Contas.

Planos Municipais de Saúde

Foi referido que, no âmbito da descentralização de competências, o trabalho com a Universidade de Coimbra para os Planos Municipais de Saúde está na fase final, que os documentos já foram enviados a vários municípios e serão remetidos aos restantes em breve.

Foi ainda pedido que eventuais questões ou contributos sejam apresentados agora, antes da conclusão do processo.

Convite – Smart Cities

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que os Srs. Presidentes receberam um convite individual do Prefeito de Curitiba para a feira Smart Cities, indicando que a CIM não está a organizar qualquer participação, ficando a decisão de presença ao critério de cada município.

Foi ainda referido que poderão surgir futuramente iniciativas como uma missão empresarial e um “Coimbra Day” em Curitiba.

Reunião IHRU

O Secretário Executivo Intermunicipal indicou que, na reunião prevista com o IHRU, será abordada a criação do regulamento para atribuição de habitações e a gestão autonomizada pelos municípios no âmbito da habitação a custos controlados.

Sobre a questão da BNAUT, salientando-se que existem imóveis disponíveis e prontos a ser utilizados, tendo havido diálogo com a Secretaria de Estado sobre a sua não utilização, estando o tema a ser articulado com a Segurança Social.

Foi indicado que, após reunião com os municípios, ficou consensualizado que se manterá a posição já submetida em sede de candidatura, não sendo adotadas alterações impostas pela Segurança Social.

Por fim, foi informado que uma reunião marcada com os três serviços da Segurança Social não teve qualquer presença nem resposta, evidenciando dificuldades de articulação institucional entre entidades, com responsabilidades a serem mutuamente transferidas entre setores.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital referiu que o tema do alojamento urgente e temporário é antigo, mas continua relevante, sobretudo no contexto das necessidades do município e possivelmente de outros.

Explicou que o município concluiu, em setembro e outubro de 2024, três intervenções para criação de um centro de emergência social (CES), um CAT e dois apartamentos de transição, num investimento superior a 1 milhão de euros, com apoio financeiro previsto de cerca de 870 mil euros. No entanto, até ao momento, apenas uma parte reduzida do financiamento foi recebida, mantendo-se o município credor de mais de meio milhão de euros.

Criticou ainda a indefinição sobre a gestão dos equipamentos, apontando que continuam por encerrar os processos e por clarificar responsabilidades entre entidades, nomeadamente a Segurança Social.

Defendeu que os municípios já demonstraram capacidade para assumir competências na área da ação social, para executar obras e gerir equipamentos, questionando por que razão essa capacidade não é reconhecida também para a gestão destes espaços de acolhimento.

Manifestou disponibilidade total do município para gerir rapidamente estes equipamentos, considerando inadmissível a atual situação de indefinição, e defendeu que os municípios já operam com instrumentos atípicos de intervenção social em articulação com o Estado.

Por fim, pediu que esta posição fique registada em ata.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. CIM Viseu Dão Lafões - Manifestação de Pesar e Solidariedade – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 74, datado de 03 de fevereiro último, remetido via email pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões na qual manifesta pesar e solidariedade pelas consequências da depressão Kristin, que causou grandes danos em várias regiões do país. Reconheceu a gravidade da situação, incluindo falhas de energia e prejuízos em infraestruturas, e elogiou o trabalho das equipas de socorro. Reafirmou ainda a disponibilidade para apoiar os municípios afetados, através da partilha de recursos e cooperação institucional, visando uma recuperação eficaz e coordenada.

O CI tomou conhecimento.

1.2. ANMP – Depressão Kristin – Dúvidas adicionais sobre a RCM n.º 17 -A , 03 de fevereiro – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 90/2026/JF, datada de 04 de fevereiro último, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativo à pronúncia sobre os apoios à reconstrução habitacional no âmbito da Depressão Kristin.

Nele se reporta a reunião tida com o Secretário de Estado da Administração Local e a Estrutura de Missão para a Reconstrução da Região Centro, informando-se que a plataforma de candidaturas, gerida pelas CCDR, será disponibilizada brevemente, cabendo aos municípios o apoio técnico aos beneficiários. Sobre esta matéria, a ANMP manifestou forte apreensão quanto à norma que atribui aos

municípios a responsabilidade de estimar os custos elegíveis das obras, alegando incapacidade técnica e operacional face à sobrecarga dos serviços e à ausência de referenciais de custos. Foi ainda apontada uma incoerência procedimental no modelo de fiscalização sucessiva, que impossibilita a determinação segura de valores após a execução das obras. Em face do exposto, a ANMP rejeitou o ónus da determinação do valor elegível e da fiscalização, defendendo que tal competência deve recair sobre as CCDDR, lamentando, por fim, a ausência de consulta prévia aos municípios na elaboração destas resoluções.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que existem várias dúvidas e questões em análise, tendo sido entretanto publicadas FAQs sobre a matéria, tendo salientado que estas não têm valor legal.

Foi sublinhado que o essencial é que as matérias fiquem devidamente consagradas em diploma legal, para evitar interpretações divergentes futuras.

Defende que, sempre que surjam dúvidas concretas e objetivas, estas devem ser reportadas para serem devidamente esclarecidas e formalizadas, garantindo maior clareza e segurança jurídica no processo.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Município da Lousã – Voto de reconhecimento – Para conhecimento

Foi presente o ofício n.º 415, datado de 06 de fevereiro último, no qual se indica que a CM da Lousã na sua reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um voto de reconhecimento aos meios envolvidos na mitigação dos efeitos da depressão Kristin neste concelho.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Registo de Transparência - Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro – Para conhecimento

Foi apresentado o diploma referido, que institui o Registo de Transparência, tendo sido sublinhada a obrigatoriedade de reporte e atualização de informação por parte das entidades públicas e seus representantes. Este novo quadro legal visa reforçar o escrutínio público e a integridade no exercício de funções, exigindo o registo sistemático de interações e interesses.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para as alterações “profundas” nestas obrigações legais e suas consequências.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Convite ULS CBR e ULS Baixo Mondego para integrar CEDI – Para deliberação

A Presidente do CI referiu que o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI) é um órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da comunidade intermunicipal e é constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais

Considera-se que a participação ativa das ULS neste órgão será de elevada relevância estratégica, reforçando a articulação interinstitucional e contribuindo para uma abordagem integrada e colaborativa

nas áreas de intervenção comuns, em benefício do desenvolvimento regional e da melhoria contínua dos serviços prestados à população.

O CI deliberou, por unanimidade, convidar os Srs. Presidentes dos Conselhos de Administração das ULS de Coimbra e do Baixo Mondego no CEDI a integrar este órgão consultivo.

2.2. Nota de Pesar sobre as vítimas da tempestade – Para deliberação

A Região Metropolitana de Coimbra - Comunidade Intermunicipal apresentou um voto de profundo pesar pelas vítimas da tempestade Kristin, endereçando sentidas condolências às famílias e solidariedade aos municípios afetados. Foi reafirmado o compromisso institucional de colaboração com as autoridades locais e entidades competentes na recuperação das zonas fustigadas, assegurando o apoio necessário às populações mais fragilizadas e a união de esforços para superar as consequências desta tragédia na região.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nota de pesar sobre as vítimas da tempestade.

3. Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento

3.1. Instituto superior Miguel Torga

3.1.1. Remuneração Adicional para Recursos Humanos que participam em feiras – Para deliberação
Foi presente a informação I|01|2026, datada de 01 de janeiro último, sob proposta do Conselho de Direção do ISMT relativa à criação de uma remuneração adicional para os recursos humanos que asseguram a representação institucional em certames e feiras, no âmbito do Plano de Comunicação 2024/2025. Notou-se o reforço da presença da instituição em eventos nacionais (como a Qualifica e a Futurália) e regionais (nomeadamente em Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Cantanhede, Vila Nova de Poiares, Arganil, Soure e Penela).

Considerando que estas atividades ocorrem frequentemente em períodos de descanso semanal e feriados, dificultando a mobilização de pessoal, o Conselho Intermunicipal deliberou favoravelmente à atribuição de uma remuneração adicional bruta de 50,00€ por dia (sábados, domingos e feriados), acumulável com as ajudas de custo legalmente devidas.

Mais se deliberou ratificar os montantes já processados entre novembro e dezembro de 2025, num total de 200,00€.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma remuneração adicional para os recursos humanos que asseguram a representação institucional em certames e feiras, no âmbito do Plano de Comunicação 2024/2025 e ratificar os pagamentos já processados nos meses de novembro e dezembro de 2025, no montante global de 200,00€ (duzentos euros).

3.1.2. Ajudas de Custo e Deslocações em Viatura Própria – Para deliberação

Foi presente a informação I|01|2026, datada de 02 de fevereiro último, sob proposta do Conselho de Direção do ISMT propondo ao CI que autorize o pagamento de Ajudas de Custo e Deslocações em Viatura Própria nos termos e valores fixados para a Administração Pública através do DL n.º 1/2025.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de Ajudas de Custo e Deslocações em Viatura Própria nos termos e valores fixados para a Administração Pública através do DL n.º 1/2025.

3.1.3. Gastos Adicionais Gabinete de Comunicação e Imagem - Para deliberação

Foi presente a informação I|03|2026, datada de 03 de fevereiro último, sob proposta do Conselho de Direção do ISMT propondo a reorganização do Gabinete de Comunicação e Imagem, decorrente da rentabilização do novo Estúdio/Laboratório de Design e Multimédia. Informa-se que o equipamento, além do uso formativo, será afetado à prestação de serviços à comunidade (gravação e edição), visando a criação de uma nova área de negócio e o aumento de receitas próprias do ISMT.

Neste contexto, e para assegurar a operacionalidade do gabinete, foram submetidas as alterações com impacto financeiro anual de 9.600,00€.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos considerados necessários relativamente aos três assuntos em causa.

O Conselho Intermunicipal, deliberou aprovar as referidas alterações contratuais e o respetivo impacto financeiro para o ano de 2026, reconhecendo o mérito estratégico da abertura do laboratório de multimédia ao mercado externo.

3.2. Unidade de Proteção Civil

3.2.1. Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro - Normas técnicas relativas à gestão de combustível - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 642, datada de 13 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da publicação do despacho n.º 675/2026, 21 de janeiro que informa que as normas técnicas de gestão de combustíveis, inicialmente aprovadas pelo Despacho n.º 4223/2025, foram revogadas pelo Despacho n.º 675/2026.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que este normativo, que se aguardava há mais de um ano, altera profundamente as regras para elaboração das faixas de combustível dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

3.2.2. Calendarização +Climagir - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 639, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI da calendarização das “ações escola” do projeto +Climagir para 2026, atualmente em implementação nos 19 municípios da CIM Região de Coimbra, com foco na adaptação às alterações climáticas, na promoção da floresta autóctone e no reforço da resiliência territorial, através de ações de sensibilização dirigidas sobretudo à comunidade escolar. As ações foram agendadas em articulação com os municípios e respetivos agrupamentos, prevendo-se quatro sessões por município, distribuídas por dois dias (dois temas distintos: *floresta e boas práticas* e *medidas preventivas de proteção da floresta*).

O CI tomou conhecimento.

3.2.3. Medidas excecionais na sequência da tempestade “Kristin” – regime de apoios, linhas de crédito e criação de Estrutura de Missão - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 669, datada de 13 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI do enquadramento legal e regulamentar aprovado na sequência da tempestade “Kristin”, incluindo os regimes de apoio financeiro, linhas de crédito, medidas sociais e energéticas, bem como a criação da Estrutura de Missão para coordenação da recuperação, e ainda as manifestações de cooperação institucional recebidas pela CIM RC.

O CI tomou conhecimento.

3.2.4. Tempestade Kristin - Doações - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 643, datada de 13 de fevereiro último informando que, na sequência da tempestade “Kristin”, a CIM Região de Coimbra recebeu e distribuiu bens doados, propondo-se que o Conselho Intermunicipal delibere sobre a aceitação das doações e o envio de agradecimentos às entidades envolvidas.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos devidos para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a distribuição dos bens e materiais doados pelas entidades envolvidas e envio de agradecimentos às mesmas.

3.2.5. Aprovação de Candidatura SOILSTICE - HORIZON-MISS-2025-05-SOIL-09 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 644, datada de 13 de fevereiro último informando da aprovação da candidatura do projeto SOILSTICE, no qual a CIM-RC participa com uma dotação de 80.000 €, propondo-se deliberação sobre a repartição das despesas não comparticipadas pelos 19 municípios.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou o CI da aprovação de um projeto financiado pela Comissão Europeia, no âmbito da missão europeia dedicada aos solos, integrado num consórcio internacional com financiamento de cerca de 5 milhões de euros.

O projeto visa estudar e implementar mecanismos de retenção de solos em áreas afetadas por incêndios florestais, sendo particularmente relevante para a região de Coimbra.

Foi ainda incentivada a apresentação de projetos de resiliência e adaptação, aproveitando as oportunidades de financiamento europeu disponíveis.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de repartição das despesas elegíveis não comparticipadas e despesas não elegíveis de igual forma pelos 19 municípios no âmbito da candidatura do projeto SOILSTICE.

3.2.6. Levantamento de Danos - Produção de relatório sobre os impactos das condições meteorológicas adversas no território da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 662, datada de 13 de fevereiro último informando o CI da necessidade de elaboração de relatório intermunicipal sobre os danos causados pela tempestade “Kristin”.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a produção de relatório sobre os impactos das condições meteorológicas adversas no território da CIM Região de Coimbra.

3.3. Unidade de Desenvolvimento Económico

3.3.1. Portugal Nação Global – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 672, datada de 13 de fevereiro último, dando nota da realização do Fórum de Negócios da Diáspora – 'Portugal Nação Global', agendado para os dias 29 e 30 de abril de 2026, no Centro Cultural de Belém. O evento constitui-se como uma plataforma estratégica para a captação de investimento e internacionalização, através de reuniões *B2B* entre empresários da diáspora e empresas nacionais.

O Secretário Executivo Intermunicipal munido de uma apresentação, sublinhou o envolvimento direto das Comunidades Intermunicipais nesta edição, cabendo à CIM RC a curadoria de projetos, a identificação de ativos para investimento e a mobilização de empresários da região. Foram definidas como fileiras prioritárias setores como o agroalimentar, economia azul, saúde, TICE e mobilidade.

Mais informou que é esperada a mobilização dos Presidentes de Câmara e do tecido empresarial regional; existe um prazo previsto para inscrições até ao final de fevereiro; haverá uma comparticipação financeira por parte das CIM, com valores ainda a definir pela organização (AEP e Governo).

O CI tomou conhecimento da iniciativa, aguardando o envio do programa detalhado e da proposta concreta de participação para posterior decisão operacional."

3.3.2. PT2030 | Descarbonização e Eficiência Energética – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 673, datada de 13 de fevereiro último, fazendo a síntese do Aviso MPR-2026-01, que disponibiliza 165 M€ (FEDER) para apoiar a descarbonização e eficiência energética nas empresas. Destacam-se como pontos críticos: Investimento Mínimo: 400 mil euros (Regime Geral) e 25 milhões de euros (Regime Contratual). Elegibilidade: Apoia a substituição de equipamentos fósseis por elétricos e digitalização; exclui investimentos em gás natural ou cogeração. Regras: Taxa de apoio até 85%; obrigatoriedade de auditorias energéticas *ex-ante* e *ex-post*; apenas são elegíveis despesas posteriores à candidatura.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou o assunto de forma clara e esclarecedora.

O CI tomou conhecimento.

3.3.3. Aviso Centro2030-2026-4 — Sistema de Incentivos de Base Territorial - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 674, datada de 13 de fevereiro último, apresentando a síntese do concurso lançado pelo Programa Regional do Centro (Centro 2030), com uma dotação de 4 milhões de euros (FEDER), destinado a micro e pequenas empresas localizadas no território da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou os aspetos essenciais para o entendimento do assunto.

O CI tomou conhecimento.

3.3.4. Candidaturas abertas ao Aviso COMPETE2030-2026-2 – STEP – Inovação Produtiva – Energia - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 634, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que foi publicado, no âmbito do Programa COMPETE 2030, o Aviso "STEP – Inovação Produtiva – Energia" (COMPETE2030-2026-2), com dotação de 300 M€ e taxa máxima de cofinanciamento até 70%,

destinado a apoiar investimentos empresariais no fabrico de tecnologias críticas, limpas e eficientes na utilização de recursos, reforçando cadeias de valor estratégicas para a transição ecológica.

Candidaturas abertas entre 30 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026 (17h), para empresas localizadas nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

O Secretário Executivo Intermunicipal contribuiu para a boa compreensão do assunto através dos esclarecimentos prestados.

O CI tomou conhecimento.

3.3.5. Candidaturas abertas ao Aviso COMPETE2030-2026-1 – STEP – I&D&I Empresarial | Energia - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 629, datada de 12 de fevereiro último dando conhecimento que no âmbito do COMPETE 2030, foi lançado o Aviso STEP – I&D&I Empresarial | Energia (COMPETE2030-2026-1) com dotação de 86,25 M€, prevendo uma taxa máxima de apoio até 80% (85% para ENESII), dirigido a projetos de I&D&I na área da Energia, enquadrados na Plataforma STEP.

O Aviso destina-se a iniciativas em copromoção que promovam o avanço tecnológico e a transição para soluções energéticas limpas e eficientes, incluindo o desenvolvimento e fabrico de tecnologias críticas e o fortalecimento das respetivas cadeias de valor. O período de candidaturas decorre de 30 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026 (17h).

O Secretário Executivo Intermunicipal contribuiu para a boa compreensão do assunto através dos esclarecimentos prestados.

O CI tomou conhecimento.

3.3.6. Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2026-2 – STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 635, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que o aviso publicado no âmbito do Programa COMPETE 2030, “STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia”, com dotação de 153 M€ e taxa máxima de cofinanciamento até 80% (85% para ENESII), é destinado a apoiar operações de Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial nos domínios das tecnologias digitais, *deep tech* e biotecnologia, no contexto da Plataforma STEP.

Apoia projetos em copromoção orientados para o desenvolvimento e fabrico de tecnologias críticas e reforço das respetivas cadeias de valor, com evolução até à produção comercial.

As respetivas candidaturas estão abertas entre 30 de janeiro de 2026 e as 17 horas de 30 de abril de 2026.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou informações esclarecedoras sobre o assunto tratado.

O CI tomou conhecimento.

3.3.7. Candidaturas abertas ao Aviso MPr-2026-3 – STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 636, datada de 12 de fevereiro último, dando nota que foi publicado, no âmbito do Programa COMPETE 2030, o Aviso “STEP – I&D&I Empresarial | Digital e Biotecnologia”

(MPr-2026-3), com dotação de 301 M€ e taxa máxima de cofinanciamento até 70%, destinado a apoiar investimentos empresariais produtivos associados à Plataforma STEP, nos domínios do digital, *deep tech* e biotecnologia. Que

Apoia projetos que promovam o desenvolvimento e fabrico de tecnologias críticas, a modernização produtiva e o reforço de cadeias de valor estratégicas, contribuindo para a competitividade, autonomia e resiliência do tecido empresarial.

As candidaturas estão abertas entre 30 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026, às 17h.

O Secretário Executivo Intermunicipal contribuiu para a boa compreensão do assunto através dos esclarecimentos prestados.

O CI tomou conhecimento.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 4.ª Alteração Orçamental 2026 – Para ratificação

Foi presente a proposta n.º 14/2026, datada de 12 de fevereiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da alteração orçamental propondo a ratificação “Considerando que a “BUPi – Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado” apenas validou o referido investimento solicitado em sede de reprogramação financeira no início do corrente mês, e que a candidatura tem o seu término em 31/03/2026, constata-se a necessidade urgente de reforço da verba, de modo a permitir o início dos procedimentos de contratação pública e a consequente execução da despesa dentro do prazo da candidatura.

Assim, em cumprimento do disposto no SNC e na alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a presente Alteração ao Orçamento de 2026 entre em vigor de forma imediata, de acordo com as modificações constantes dos mapas em anexo, devendo o respetivo ato ser ratificado pelo Conselho Intermunicipal.”

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a aprovação da 4.ª Alteração Orçamental 2026 de acordo com as modificações constantes nos mapas em anexo.

4.1.1.2. 5.ª Alteração Orçamental 2026 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 18/2026, datada de 12 de fevereiro último, apresentando a descrição ao conteúdo da alteração orçamental propondo a aprovação da mesma de acordo com as modificações constantes nos mapas em anexo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental 2026 de acordo com as modificações constantes nos mapas em anexo.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de janeiro último que apresenta um saldo bancário de 9 780 070.41 € (nove milhões, setecentos e oitenta mil, setenta euros e quarenta e um cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Central de Compras

4.1.3.1. Central de Compras – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi apresentada a exposição documental relativa ao ponto de situação da Central de Compras, para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Revogação da proposta n.º 13/2025 - Procedimento Concursal para Recrutamento de técnico/a Superior - Unidade de Desenvolvimento Económico - para ratificação

Foi presente a informação UARH, datada de 12 de fevereiro último, propondo a revogação da proposta n.º 13/2025 – Procedimento concursal para recrutamento de técnico/a superior – Unidade de Desenvolvimento Económico, proposta essa presente e aprovada, por unanimidade, no CI de 21 de janeiro de 2025.

Mais se informa que a operacionalização do projeto TechTouristGuide foi sendo assegurada por uma trabalhadora em mobilidade na carreira de Técnico superior na CIM RC e atualmente os fundamentos iniciais para abertura de procedimento, tal como plasmado na proposta 13/2025, não se verificam.

Propõe-se a revogação da deliberação tomada no CI de 21 de janeiro de 2025.

O CI deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 21 de janeiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 13/2025 – Procedimento concursal para recrutamento de técnico/a superior – Unidade de Desenvolvimento Económico.

4.2.1.2. Proposta 15/2026 - Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo para a Unidade de Desenvolvimento Económico - Turismo e cultura - Para ratificação e deliberação

Foi presente a proposta n.º 15/2026, datada de 12 de fevereiro último, na qual se informa que a atividade da CIM-RC tem vindo a crescer, quer pela execução do PDCT, quer pelo aumento de competências delegadas e desenvolvimento de novas iniciativas. Este crescimento implica a necessidade de reforço de recursos humanos, nomeadamente em funções transversais e áreas estratégicas como turismo e cultura.

A CIM-RC tem apostado em serviços partilhados e projetos intermunicipais para melhorar a eficiência dos municípios associados, tornando essencial a existência de um corpo técnico especializado para apoiar a operacionalização dessas competências e iniciativas.

Neste contexto, foi promovida a abertura de um procedimento para recrutamento de um/a Técnico/a Superior, em regime de mobilidade, para atuar nas áreas de turismo, cultura e projetos intermunicipais, assegurando funções de planeamento, gestão de projetos, articulação institucional e promoção territorial.

Propõe-se a ratificação desse procedimento, privilegiando candidatos dos municípios associados. Caso não seja possível o recrutamento por mobilidade, propõe-se a abertura de procedimento concursal para contratação a termo resolutivo, devidamente justificada pela necessidade, previsão no mapa de pessoal e cabimento orçamental, bem como a aprovação do respetivo perfil de competências.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento, caso não seja possível o recrutamento por mobilidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para contratação a termo resolutivo.

4.2.1.3. Proposta 16/2026 - Mobilidade Intercategorias de trabalhador - Unidade de Proteção Civil - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 16/2026, datada de 12 de fevereiro último, referindo que no âmbito de uma candidatura aprovada ao Fundo Ambiental, a CIM-RC constituiu e colocou em funcionamento duas brigadas de sapadores florestais, com 24 elementos, que asseguram ações de prevenção, vigilância e combate a incêndios, bem como sensibilização e proteção do território.

Atendendo à necessidade de coordenação destas equipas, o trabalhador António Manuel da Silva Moreira tem vindo a desempenhar funções de organização, coordenação e supervisão, próprias da categoria de Encarregado Operacional, apesar de estar integrado como Assistente Operacional.

Verificando-se o cumprimento dos requisitos legais, a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal e cabimento orçamental, propõe-se a sua mobilidade interna intercategorias para Encarregado Operacional, na Unidade de Proteção Civil, pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de março de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade interna intercategorias para Encarregado Operacional, na Unidade de Proteção Civil, pelo período de 18 meses, com efeitos a 1 de março de 2026, ao trabalhador mencionado.

4.2.1.4. Proposta 17/2026 - Recrutamento de Assistente Operacional- Sapador Florestal - para a Unidade de Proteção Civil - para deliberação

Foi presente a proposta n.º 17/2026, datada de 12 de fevereiro último, na qual se indica que a atividade da CIM-RC tem vindo a crescer, nomeadamente no âmbito do PDCT e das competências delegadas, incluindo a implementação de duas Brigadas de Sapadores Florestais financiadas pelo Fundo Ambiental.

Apesar do funcionamento regular das brigadas, verifica-se um aumento significativo dos pedidos de intervenção e um défice atual de 4 operacionais (3 em Arganil e 1 em Coimbra), tornando necessário reforçar os recursos humanos.

Assim, propõe-se a abertura de procedimento para recrutamento de 4 Assistentes Operacionais – Sapadores Florestais, preferencialmente por mobilidade e, caso não seja possível, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando assegurados os requisitos legais, o mapa de pessoal e o cabimento orçamental.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para recrutamento de 4 Assistentes Operacionais – Sapadores Florestais, preferencialmente por mobilidade e, caso não seja possível, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando assegurados os requisitos legais, o mapa de pessoal e o cabimento orçamental.

4.2.1.5. Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo certo para a Unidade de Mobilidade e Transportes, com recurso a Reserva de Recrutamento - para ratificação

Foi presente a proposta n.º 19/2026, datada de 12 de fevereiro último, na qual se indica que o CI aprovou, em janeiro de 2024, a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um/a Técnico/a Superior na Unidade de Mobilidade e Transportes, tendo o procedimento sido concluído com lista de ordenação final homologada e constituição de reserva de recrutamento válida por 18 meses.

Atendendo ao aumento do volume de trabalho e à existência de um candidato aprovado em reserva, bem como à previsão de posto de trabalho no mapa de pessoal e respetivo cabimento orçamental, foi determinado o recrutamento de mais um trabalhador com recurso à reserva constituída.

Submete-se a decisão de utilização da reserva de recrutamento para ratificação pelo Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de utilização da reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal n.º 06/2024, para recrutamento de um/a Técnico/a Superior para a Unidade de Mobilidade e Transportes, autorizando o preenchimento do respetivo posto de trabalho, nos termos legais aplicáveis."

4.2.1.6. Proposta 20/2026 - Recrutamento de Técnico/a Superior/a termo resolutivo certo - Unidade de Mobilidade e Transportes - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 20/2026, datada de 16 de fevereiro último, dando nota que a CIM-RC, enquanto Autoridade de Transportes Intermunicipal, viu reforçadas as suas competências legais no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, exigindo recursos humanos qualificados para assegurar funções de planeamento, gestão, fiscalização e desenvolvimento do setor.

Face ao aumento das responsabilidades e à necessidade de reforço da Unidade de Mobilidade e Transportes, propõe-se o recrutamento de 1 Técnico/a Superior, preferencialmente por mobilidade, com formação adequada e competências técnicas na área.

Caso não seja possível o recrutamento por mobilidade, propõe-se a abertura de procedimento concursal para contratação a termo certo, estando garantidos o posto de trabalho no mapa de pessoal e o respetivo cabimento orçamental, bem como a aprovação do perfil de competências.

O CI deliberou, por unanimidade, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos necessários para o recrutamento de 1 Técnico/a Superior, em regime de mobilidade na categoria, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, nos termos legais aplicáveis.

Mais deliberou que, na impossibilidade de recrutamento por mobilidade, seja autorizada a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, para o mesmo posto de trabalho, bem como a aprovação do respetivo perfil de competência.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. Termo de aceitação da operação - Programa Regional de Capacitação para a Inclusão – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 688, datada de 16 de fevereiro último, na qual se indica que o Programa Regional de Sensibilização e Capacitação para a Inclusão foi aprovado com um financiamento total de 52.934,28 €, correspondente a 85% de cofinanciamento. Propõe-se para deliberação do CI que a contrapartida nacional de 7.940,14 € fique a cargo dos municípios, propondo-se a sua distribuição de acordo com o Índice de Coesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a contrapartida nacional de 7.940,14 € fique a cargo dos municípios, propondo-se a sua distribuição de acordo com o Índice de Coesão.

4.3.2. Manual de Procedimentos para gestão do catálogo regional - BiblioLED Região de Coimbra. - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 686, datada de 16 de fevereiro último, dando nota que no âmbito dos compromissos assumidos pela CIM-RC no projeto BiblioLED Região de Coimbra, serviço intermunicipal de empréstimo gratuito de livros digitais e audiolivros desenvolvido ao abrigo do protocolo com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), o Grupo de Trabalho da RIB-RC apresenta a proposta de Manual de Procedimentos para a gestão do catálogo regional. Propõe-se, assim, a aprovação pelo Conselho Intermunicipal da referida proposta da RIB-RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou o assunto de forma clara e esclarecedor.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Manual de Procedimentos para a gestão do catálogo regional.

4.3.3. Rede de CP e CEF no ano letivo 2026-2027 - Matrizes SANQ e aprofundamento regional - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 425, datada de 02 de fevereiro último, na qual se informa que foram recolhidos contributos dos municípios e das escolas sobre a proposta da ANQEP relativa ao nível de relevância das qualificações (níveis 2, 4 e 5) para a NUT III – Região de Coimbra, no âmbito do planeamento da rede de oferta para 2026/2027. Com base nesses contributos, os serviços técnicos da

CIM elaboraram uma contraproposta, enviada à ANQEP. Propõe-se agora a ratificação da aprovação dessa contraproposta de mapa de relevâncias.

O Secretário Executivo Intermunicipal contribuiu para a boa compreensão do assunto através dos esclarecimentos prestados.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dessa contraproposta de mapa de relevâncias, enviada à ANQEP.

4.3.4. MIPIM 2026 – The Global Urban Festival – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 675, datada de 13 de fevereiro último, na qual se indica que no âmbito da participação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no MIPIM 2026 (Cannes), integrada na Operação CENTRO2030-FEDER-01472800 (CR4Future), que visa apoiar a internacionalização dos setores estratégicos da região, os municípios solicitaram à CIM que assegurasse, por razões logísticas e de economia de escala, a aquisição de viagens, alojamento e bilhetes.

Propõe-se, assim, que o Conselho Intermunicipal delibere que as respetivas despesas sejam suportadas pelos municípios, na proporção da sua participação.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou os aspetos essenciais para o entendimento do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, que as despesas inerentes à participação no MIPIM 2026, designadamente com viagens, alojamento e bilhetes, sejam suportadas pelos municípios participantes, na proporção da respetiva participação, cabendo à CIM-RC assegurar a respetiva aquisição por razões logísticas e de economia de escala.

4.3.5. Europe Direct Região de Coimbra e Leiria - aprovação do projeto - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 702, datada de 16 de fevereiro último, dando conhecimento de que o Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria aprovou o projeto para o ciclo 2026–2030, mantendo-se a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) como entidade acolhedora, no âmbito da Rede Nacional de Centros Europe Direct, assegurando a continuidade da cobertura territorial das Regiões de Coimbra e de Leiria.

Foi igualmente informado que o projeto prevê um orçamento anual de 80.000,00 €, correspondendo 40.000,00 € a subvenção europeia e 40.000,00 € a contrapartida nacional, propondo-se que esta última seja distribuída de acordo com o Índice de Coesão Municipal.

Foi ainda considerada a necessidade de nomeação de um/a interlocutor/a municipal para o Europe Direct, garantindo adequada articulação ao longo do ciclo.

Mais foi dado conhecimento do Relatório de Atividades 2025, relativo ao último ano de execução do ciclo anterior.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou os esclarecimentos necessários para que o assunto fosse devidamente compreendido.

O CI tomou conhecimento do Relatório de Atividades 2025, da aprovação do projeto para o ciclo 2026–2030 e da necessidade de designação de interlocutor/a municipal, tendo deliberado

aprovar que a contrapartida nacional do projeto para o período 2026–2030 seja assegurada de acordo com o Índice de Coesão Municipal.

4.3.6. Apresentação do Programa BTL - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 720, datada de 18 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI do programa de participação da CIM-RC na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2026, destacando a presença do stand da Região de Coimbra, a promoção integrada do território, a valorização da identidade cultural e turística dos municípios, e a realização das ações de dinamização previstas, salvaguardando eventuais ajustes ou aditamentos conforme confirmações pendentes de parceiros e entidades envolvidas.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ter havido uma reunião técnica onde foram incorporados todos os contributos dos municípios e prestou outros esclarecimentos para a boa compressão do assunto.

Tomou a palavra o Sr. Vereador da CM Figueira da Foz convidando os senhores presidentes de Câmara e demais entidades a visitarem a BTL, informando que o município será convidado do certame este ano.

O CI tomou conhecimento.

4.3.7. Integração da Região de Coimbra na Rede Internacional de Destinos Turísticos de Piratas e Corsários - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 707, datada de 16 de fevereiro último, propondo a integração da Região de Coimbra na futura Rede Internacional de Destinos Turísticos de Piratas e Corsários, em parceria com Municípios de Espanha e de Itália, estruturando um produto turístico que articula património, história, rio e mar para reforçar a atratividade internacional da região.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou os aspetos essenciais para o entendimento do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da Região de Coimbra na futura Rede Internacional de Destinos Turísticos de Piratas e Corsários, bem como o acompanhamento técnico e institucional do processo de constituição da rede e a participação da região na definição da sua estrutura organizativa e estatutária.

4.3.8. Plano de ação EEC Náutica do Centro de Portugal - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 721, datada de 18 de fevereiro último, dando conhecimento ao CI que decorrido a 10 de fevereiro uma reunião do PROVERE – EEC Náutica do Centro de Portugal, onde foram apresentados o ponto de situação do projeto e o Plano de Ação 2024-2027, contando com a participação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra enquanto entidade coordenadora da respetiva Estação Náutica.

O Secretário Executivo Intermunicipal forneceu os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Compensação por Obrigações de Serviço Público à Busway Coimbra, SA nos termos das Cláusulas 56.^a e 57.^a dos Contratos n.º 77 (Lote 1) n.º 78 (Lote 2) e n.º 79 (Lote 3) – Para deliberação Foi presente a informação n.º 710, datada de 18 de fevereiro último, indicando que nos contratos de concessão está prevista a atualização anual dos preços/Km a pagar ao operador (Cláusula 57.^a), referente a cada um dos contratos (lote 1, Lote 2 e Lote 3), tendo-se procedido ao apuramento dos mesmos, nos termos do definido na Cláusula 57.^a

Desta forma, propõe-se aprovar a atualização do preço/Km para o ano 2026 e o apuramento dos respetivos valores de compensação ao operador, referente às obrigações de serviço público do segundo trimestre dos contratos de concessão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos preços unitários por quilómetro, atualizados para o ano de 2026, nos termos contratualmente definidos, assim como aprovar a compensação por obrigações de serviço público, referente ao segundo trimestre do ano contratual (meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026), no âmbito de cada um dos contratos identificados na informação, nos termos apurados.

5.1.2. Gratuidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – meses de agosto e setembro de 2025 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 709, datada de 18 de fevereiro último, indicando que a DGTF efetuou uma transferência a 6 de outubro e tendo sido efetuados os pagamentos referentes aos meses de maio, junho e julho, existindo ainda um remanescente da verba transferida, propõe-se ratificar a deliberação de se transferir para os operadores de transporte público de passageiros o valor referente ao mês de agosto de 2025 e referente a um proporcional do valor devido no mês de setembro de 2025.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou informações esclarecedoras sobre o assunto tratado.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de proceder à transferência, para os operadores de transporte público de passageiros, do montante correspondente ao mês de agosto de 2025, bem como de um valor proporcional relativo ao mês de setembro de 2025, a suportar pelo remanescente existente.

5.1.3. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – dezembro 2025 - – Para deliberação

A Presidente do CI referiu que o presente assunto será retirado da ordem de trabalhos.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos

5.2.1. Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mortágua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração de Antiga Escola Primária de Mortágua – 10 Fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 640, datada de 12 de fevereiro último, na qual se propõe que o CI delibere ratificar a assinatura do Aditamento ao Acordo de Colaboração entre a CIM-RC, o Município de

Mortágua e o IHRU para promoção conjunta do projeto designado por “Alteração de Antiga Escola Primária de Mortágua – 10 Fogos”.

Mais se indica que “Por forma a existir a necessária celeridade no desenvolvimento do Acordo foi o aditamento assinado pela Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, em 22 de janeiro de 2026, data em que a formalização do aditamento foi disponibilizada pelo IHRU.”

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o aditamento ao Acordo de Colaboração entre a CIM-RC, o Município de Mortágua e o IHRU para promoção conjunta do projeto designado por “Alteração de Antiga Escola Primária de Mortágua – 10 Fogos”.

5.2.2. Protocolo de Cooperação com IHRU: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC – Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 641, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento do ponto de situação entre o previsto em Protocolo celebrado entre a CIM-RC e o IHRU e o concretizado, propondo-se que o CI tome conhecimento, assim como do ponto de situação de cada um dos projetos de cada um dos Municípios e o seu envio para a Secretaria de Estado da Habitação, dando conhecimento a cada um dos Municípios, salientando a intenção de manter a execução de todos os projetos previstos e manifestando a necessidade de definição do modelo de continuidade dos projetos.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que desde a reunião na Pampilhosa da Serra com a Secretária de Estado, não houve alterações oficiais. Embora existam várias questões em discussão e preparação regulamentar, ainda não há decisões sobre os milhões contratualizados.

Está prevista uma reunião técnica com o IHRU para debater o regulamento de atribuição, defendendo-se maior autonomia dos municípios na gestão dos imóveis a custos controlados. Espera-se que na próxima reunião do CI sejam apresentadas alterações relevantes.

Será dado conhecimento do ponto de situação entre o protocolo celebrado entre a CIM-RC e o IHRU e o que já foi concretizado, bem como do estado de cada projeto municipal. Esta informação será enviada à Secretaria de Estado da Habitação e partilhada com os municípios, reforçando a intenção de manter a execução dos projetos e a necessidade de definir um modelo de continuidade.

O CI tomou conhecimento.

5.2.3. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Soure no âmbito do Projeto C-REST - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 619, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação de Protocolo de colaboração entre a CIM-RC e o Município de Soure dando nota que esta entidade intermunicipal possui aprovada uma candidatura ao programa ELENA com o projeto C-REST, com a meta de impulsionar melhorias significativas na eficiência energética dos edifícios da Administração pública. Os municípios da CIM-RC pretendem promover a descarbonização e a transição energética, pelo que foi articulado com os municípios a identificação dos equipamentos municipais para os quais se previam intervenções.

No caso do Município de Soure foram identificados os seguintes edifícios: Biblioteca Municipal e Paços do Concelho.

Para formalizar esta colaboração foi realizado protocolo de colaboração, em anexo, o qual, considerando a necessidade de cumprir as metas do Programa Financiador e de forma a não atrasar o procedimento de contratação pública, foi assinado pela Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e pelo Presidente da Câmara de Soure, no dia 23 de janeiro de 2026.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Soure no âmbito do Projeto C-REST.

5.2.4. Proposta de Protocolo de Colaboração entre CIM-RC e o Município de Cantanhede (Lemedede, Guimera e Edifício António José de Almeida e Rovisco Pais) no âmbito do Projeto C-REST - para deliberação

Foi presente a informação n.º 620, datada de 12 de fevereiro último, propondo a aprovação de Protocolo de colaboração entre a CIM-RC e o Município de Cantanhede no âmbito do Projeto C-REST.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de colaboração entre a CIM-RC e o Município de Cantanhede (Lemedede, Guimera e Edifício António José de Almeida e Rovisco Pais) no âmbito do Projeto C-REST.

5.2.5. Município de Mortágua – Moção “Pela defesa do nó da Lagoa Azul como solução estratégica de ligação do Concelho de Mortágua ao IP3” - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 660, datada de 13 de fevereiro último, dando conhecimento de uma moção da Assembleia Municipal de Mortágua que defende: a garantia de uma ligação funcional e adequada do concelho ao IP3; a escolha do nó da Lagoa Azul como a melhor solução de acesso; e a necessidade de melhorias urgentes no troço de Penacova, nomeadamente ao nível das bermas e das condições de circulação, tendo em conta o elevado volume de tráfego e a circulação de veículos de emergência

Tomou a palavra de Presidente da CM de Mortágua informando que a posição assumida pelo município e pela Assembleia Municipal, no âmbito dos estudos relativos à duplicação do IP3 entre Penacova e o nó da Lagoa Azul ou o nó da Região Grande, é de defesa da solução que considera melhor para a região e para Mortágua, concretamente a opção pelo nó da Lagoa Azul, aproveitando as infraestruturas já existentes.

O CI tomou conhecimento.

5.2.6. CIM Região de Coimbra_412_2026-02-13_Encerramento da EN110 – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 660, datada de 13 de fevereiro último, sobre a comunicação dos habitantes da aldeia da Foz do Caneiro (Penacova) manifestando preocupação e desagrado pelo encerramento da Estrada Nacional n.º 110. Em 6 de fevereiro de 2026, a CIM-RC solicitou às Infraestruturas de Portugal esclarecimentos sobre avaliação técnica do local da derrocada, soluções provisórias, plano de intervenção definitivo e motivos da falta de intervenção até então. A resposta, recebida a 13 de fevereiro de 2026, indica que está em curso o projeto de estabilização do talude e

muro de suporte (EN110, km 12+620 a 12+700), com conclusão prevista para o final do 2.º trimestre de 2026, duração estimada de 6 a 9 meses e investimento aproximado de 1 milhão de euros.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penacova informando que foi contactado pela Infraestruturas de Portugal, tendo sido transmitido que, caso o tempo se mantenha estável, poderá ser realizada na próxima semana uma intervenção de limpeza da vertente e a eventual reabertura parcial da EN110, caso existam condições de segurança.

Referiu que a estrada tem histórico de derrocadas e encerramentos prolongados, embora continue a ser uma ligação importante entre Penacova e Coimbra, servindo várias localidades.

Assinalou ainda os constrangimentos nos transportes públicos, tendo sido criado um serviço de transbordo municipal para assegurar ligações com a rede Busway. Manifestou expectativa de uma atuação mais célere da Infraestruturas de Portugal e referiu ter contactado a Presidente daquela entidade no sentido de se encontrar uma solução rápida para a EN110.

O CI tomou conhecimento.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Alteração n.º 2 ao Aviso CENTRO2030-2024-37 - Proteção civil e gestão integrada de riscos - ITI CIM – Para conhecimento

Foi apresentada a informação n.º 579, de 11 de fevereiro, sobre a republicação do Aviso CENTRO2030-2024-37 em 30/01/2026, após alterações à sua redação motivadas pela 2.ª alteração do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS) de 08/05/2025. As modificações visam adaptar o aviso às mudanças nos artigos 39.º e 41.º do RE ACS, corrigir pequenas incorreções e clarificar interpretações, nomeadamente quanto a condições específicas a observar pelos beneficiários, custos elegíveis e documentação de candidatura, incluindo a memória descritiva, parecer da ANEPC e documentos de suporte para comprovação dos requisitos de elegibilidade das operações. O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou o presente assunto com exemplo prático.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Calls para 2026 do Cluster 5 | Horizon Europe - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 628, datada de 12 de fevereiro último, dando conhecimento do Conselho Intermunicipal sobre a abertura de *calls* do Horizon Europe – Cluster 5, com cerca de 466,7 milhões de euros para projetos nas áreas do clima, energia e mobilidade. Estas *calls* constituem-se como oportunidades de financiamento europeu para projetos de investigação e inovação alinhados com a transição climática e energética.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários à adequada compreensão do assunto e destacou a excelente oportunidade.

O CI tomou conhecimento.

6.3. Programa Regional CENTRO 2030 / ITI - CIM: metas de execução para 2026 - Para conhecimento

Foi apresentada a informação n.º 659, de 13 de fevereiro, sobre a reunião da Autoridade de Gestão do CENTRO 2030 com os Secretários Executivos das CIM, realizada em 3 de fevereiro de 2026, para

apresentação das metas de execução de 2026 e alinhamento de estratégias para candidaturas maduras e pedidos de pagamento. Apesar do cumprimento das metas de 2025, a execução de 2026 é preocupante, com taxa global de aprovação de 37,1% e execução de 10,7%, sendo a situação da CIM-RC particularmente crítica (compromisso 19%, execução 2,7%). Para cumprir a meta N+3 de 2026, é necessário um esforço significativo, com destaque para a meta FEDER da CIM-RC de 25,8 M€ até 31/10/2026. Propõe-se dar conhecimento ao CI da informação, sublinhar a necessidade de aumentar compromisso e execução do ITI CIM-RC e sinalizar candidaturas maduras em preparação para inclusão no Plano de Ação a enviar à AG até final de fevereiro.

O Secretário Executivo Intermunicipal enquadrou os dados apresentados no contexto da complexidade dos instrumentos de financiamento existentes, referindo a coexistência do PRR e do PT2030 e o impacto das reprogramações e operações transitadas entre programas.

Explicou que os níveis de execução aparentes resultam, em parte, do sucesso anterior de execução no Portugal 2020 e da transferência de operações para o Portugal 2030, o que distorce a leitura dos indicadores atuais. Indicou que a taxa de execução global atual é de cerca de 10,7%, sendo inferior no caso das CIMs e dos municípios.

Referiu que não existem atrasos nos pagamentos da CIM RC, mas sim necessidade de maior volume de despesa elegível para processamento. Alertou para a exigência de execução de cerca de 367 milhões de euros até outubro, cabendo à CIM RC uma meta aproximada de 20 milhões de euros em despesa paga e certificada.

Sublinhou que existe atualmente uma carteira relevante de candidaturas em análise (cerca de 60 milhões de euros), mas alertou para o risco de dificuldade em concretizar despesa dentro dos prazos, sobretudo em operações mais complexas, como áreas de acolhimento empresarial, cuja execução financeira poderá não contribuir de imediato para as metas estabelecidas.

Referiu que, com exceção de casos como Mortágua, onde já houve execução de despesa associada à aquisição de terrenos no âmbito do primeiro aviso, a maioria das intervenções em curso corresponde a operações de pequena dimensão, como aquisição de equipamentos, não tendo impacto significativo no volume global de execução.

Alertou que, para evitar perda de financiamento, é necessário assegurar a existência de despesa elegível suficiente. Nesse sentido, foi solicitado às entidades que, até ao final do mês, seja realizado um levantamento da despesa prevista a nível municipal e da carteira de projetos, de forma a identificar capacidade de execução.

Sublinhou, ainda, a necessidade de um esforço coletivo, incluindo a reavaliação de despesas associadas a candidaturas com baixa taxa de aprovação, de modo a garantir o cumprimento das metas definidas, referindo que o incumprimento coletivo poderá prejudicar todos os municípios envolvidos.

A Presidente do CI referiu que o principal desafio reside no prazo até outubro, sendo necessário identificar nos municípios a despesa efetivamente executada que possa contribuir para o cumprimento das metas. Sublinhou a dificuldade do exercício, alertando que alguns municípios poderão ter pouca ou

nenhuma execução, mas que a perda de financiamento afetaria toda a região. Destacou, por isso, que está em causa não apenas a imagem, mas também o impacto global para o território.

O Presidente da CM de Mortágua manifestou concordância com a necessidade de um exercício coletivo e não egoísta, centrado na região, sublinhando que poderão existir ganhos na identificação de despesa elegível e projetos mais maduros.

Alertou, contudo, para a complexidade dos processos de candidatura e de análise, referindo que estes são morosos e frequentemente sujeitos a pedidos sucessivos de esclarecimento, o que pode prolongar significativamente os prazos de aprovação (em média 7 a 8 meses).

Referiu ainda que esta realidade condiciona a execução dos municípios, sobretudo os de menor dimensão financeira, que dependem da aprovação de candidaturas para poderem inscrever e executar projetos. Exemplificou com o caso de Mortágua, onde existem projetos inscritos em plano, mas com dotação simbólica, aguardando aprovação de financiamento.

Sublinhou que esta situação obriga, por vezes, a revisões orçamentais e a constrangimentos temporais, sendo expectável que estas dificuldades se mantenham até outubro. Reforçou, por fim, a disponibilidade do município para colaborar no exercício de redistribuição de despesa, defendendo a valorização da “despesa boa” e dos projetos mais maduros.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que as áreas de acolhimento empresarial são, por natureza, processos complexos e morosos, salientando que os prazos de aprovação destes projetos tendem a ser elevados.

Esclareceu, contudo, que os principais constrangimentos não se encontram na análise das candidaturas em si, mas sobretudo na fase de instrução e emissão de pareceres por diversas entidades, nomeadamente ambientais e de proteção civil, o que pode provocar atrasos significativos.

Indicou que, em alguns casos, a demora resulta da necessidade de múltiplos pareceres e da complexidade associada a requisitos técnicos e ambientais atuais, incluindo novas exigências de avaliação.

Referiu ainda que existem exemplos de processos aprovados em prazos curtos, quando bem instruídos, sublinhando que o fator decisivo é a qualidade e preparação prévia das candidaturas e não apenas a fase de avaliação. Concluiu defendendo uma análise mais focada dos problemas, identificando os verdadeiros pontos de bloqueio em vez de generalizações.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure propôs a realização de um mapeamento detalhado, com margem de realismo, por concelho e por meta, de forma a identificar claramente as operações exequíveis no curto prazo.

Sublinhou a importância de definir prioridades e distinguir os projetos efetivamente realizáveis daqueles que, pela sua natureza ou enquadramento técnico e urbanístico, não serão concretizáveis no atual mandato.

Defendeu que este exercício deve ser feito em tempo útil e apresentado no próximo CI, permitindo um compromisso coletivo assente em objetivos realistas e evitando debates desfasados da capacidade efetiva de execução de cada município.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital referiu, em tom informal, que o município submeteu, viu aprovada e executou integralmente a candidatura relativa à gestão de riscos e proteção civil, aguardando apenas o respetivo reembolso financeiro, que presumivelmente ainda se encontra em fase de apreciação.

Informou ainda que estão em preparação duas novas candidaturas, articuladas com o Secretário Executivo Intermunicipal.

Explicou as dificuldades associadas à execução de obras financiadas através do ITI, referindo que os projetos têm de cumprir integralmente as exigências e pareceres das entidades financiadoras, não podendo os municípios executar as intervenções segundo critérios próprios.

Referiu também preocupação relativamente a uma operação em execução no âmbito do ciclo urbano da água, promovida pelas Águas Públicas da Serra da Estrela, no valor superior a 600 mil euros. Indicou que a obra está em curso desde o verão passado, com mais de 200 mil euros já executados, lamentando que a operação não tenha sido considerada elegível para financiamento, situação com a qual discorda. Manifestou ainda preocupação com os atrasos financeiros associados a vários projetos, nomeadamente mais de meio milhão de euros ainda por receber do BNAUT e cerca de 3 milhões de euros relativos a intervenções em escolas já adjudicadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Referiu que estes compromissos financeiros estão a criar forte pressão sobre a tesouraria municipal, salientando a dificuldade de continuar a assumir encargos sem a correspondente transferência de verbas aprovadas. Por seu turno o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo informou que o município se encontra a concluir uma revisão da estratégia no âmbito do ITI concelhio, revisão essa motivada pelo contexto eleitoral e pela reavaliação das estratégias definidas. Referiu que o processo sofreu algum atraso devido à questão das equipas de apoio às candidaturas.

Destacou, contudo, como aspeto positivo, a existência de várias obras de elevado montante, designadamente na área do saneamento, que poderão ser enquadradas nessa revisão do ITI, permitindo a subsequente apresentação de candidaturas. Salientou ainda que já existem despesas em execução associadas a essas intervenções, com algum volume financeiro, o que contribuirá positivamente para os objetivos definidos pelo município.

O assunto foi objeto de uma discussão detalhada e específica, centrada na análise de casos concretos.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Registo n. 1428/MAEN/2026 - Despacho n. 25/MAEN/2026 - Procedimento concursal para a construção e exploração do Empreendimento de Fins Múltiplos de Girabolhos – Para conhecimento Foi presente a informação n.º 625, datada de 12 de fevereiro último, relativa ao Despacho n.º 25/MAEN/2026, de 11 de fevereiro, no qual a Ministra do Ambiente determina o lançamento do procedimento concursal para a construção e exploração do Empreendimento de Fins Múltiplos de

Girabolhos (EFMG), na bacia do rio Mondego. A APA, I.P., deve promover o lançamento até ao final de março, garantindo articulação prévia com os municípios e entidades competentes para salvaguardar interesses públicos nas áreas da água, energia, proteção civil, economia, agricultura, ordenamento do território e conservação da natureza.

A Presidente da Câmara Municipal de Coimbra defendeu a necessidade de uma abordagem integrada e estruturada à gestão da bacia do Mondego, incluindo o rio Ceira, sublinhando que qualquer intervenção significativa será de longa duração e de elevado investimento. Destacou a importância de uma visão estratégica para o Baixo Mondego, face aos desafios atuais da agricultura, da segurança alimentar e da resiliência territorial, alertando para a necessidade de manutenção e reabilitação de infraestruturas antigas.

Salientou ainda a relevância de uma gestão mais próxima dos territórios, que permita maior capacidade de manutenção e de articulação com o Governo.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho referiu que o projeto de gestão hidráulica não se encontra concluído, nem a montante nem a jusante, salientando impactos significativos na atividade agrícola e perdas económicas associadas. Alertou para problemas de funcionamento do sistema de bombagem e de infraestruturas associadas, bem como para falhas de operação e comunicação, defendendo a necessidade de maior conhecimento técnico e transparência na gestão do sistema. Criticou ainda a insuficiência de meios humanos afetos à APA para a gestão e monitorização do território.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure considerou que não haverá melhorias significativas sem uma alteração do modelo de governação, defendendo uma maior proximidade e reforço de meios das entidades responsáveis. Referiu limitações operacionais da administração central, sublinhando a importância do conhecimento do território por parte dos técnicos e a necessidade de articulação com os agentes locais, nomeadamente agricultores. Indicou ainda a persistência de problemas de cheias no concelho, apesar de intervenções recentes, reiterando a necessidade de revisão do modelo de gestão. O Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz destacou, em primeiro lugar, o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas estruturas de Proteção Civil Municipal e Distrital.

Relativamente à atuação da APA, referiu que, apesar de críticas frequentes, importa reconhecer a execução de uma intervenção que contribuiu para evitar a inundação da zona de Vila Verde, salientando que a infraestrutura instalada funcionou adequadamente em situação de cheia, permitindo o controlo da entrada de águas para o rio.

No entanto, alertou para dificuldades e falhas em outras intervenções, nomeadamente no âmbito do projeto EuroVelo, referindo que os pressupostos técnicos iniciais não corresponderam à realidade, o que resultou em danos significativos na infraestrutura existente. Indicou que a situação irá exigir uma nova intervenção e solução técnica por parte da APA.

Referiu ainda que o projeto de uma nova ponte, orçado em cerca de 10 milhões de euros, inclui acessibilidades rodoviárias e cicláveis, sendo que o traçado da ciclovia terá de ser reavaliado em função das condições do terreno e da cota adequada.

Por fim, referiu, em tom informal, a dinâmica cultural do território, destacando a realização de eventos locais nas semanas seguintes.

O CI tomou conhecimento.

6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 23ª Alteração – Soure – Para deliberação

Foi apresentada a informação n.º 667, de 13 de fevereiro, relativa ao pedido do Município de Soure, enviado em 09 de fevereiro último, para alterar os projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra. O pedido consiste em transferir a totalidade da verba do OE 2.4, inicialmente alocada à TO “Intervenções e sistemas de prevenção e combate”, para a TO “Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil”, destinando-a ao projeto “Aquisição de equipamentos para o Município de Soure” (retroescavadora e giratória).

O Presidente da CM de Soure deu as explicações necessárias para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 23.ª alteração aos projetos inscritos no ITI da CIM Região de Coimbra do município de Soure.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram 14h00 minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente do CI, Helena Teodósio e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

A Presidente do Conselho Intermunicipal

(Helena Teodósio)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)